



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3182

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 063, de 29 Janeiro de 2020** - Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YE5YFRJJBHKVPMIHKPKA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA N.º. 063, DE 29 JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal n.º 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal **NADJA OLIVEIRA BARROS**, Matrícula N.º. 1130, ocupante da função de **AUX. SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2019 a 31/01/2020**.

Art. 2.º. A concessão das férias terá início em **29/01/2020** e término no dia **27/02/2020**.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito